



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 29148/2025

Processo Número: **53843/2025** | Data do Protocolo: 17/12/2025 19:48:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003900370030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos para custeio em saúde do município de Ribeirão Grande

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação do Prefeito do Município de Ribeirão Grande, MARCELO LUIS NUNES, para a destinação de recurso destinados ao custeio da Unidade Básica de Saúde da Família do município.

As Unidades Básicas de Saúde da Família constituem a principal porta de entrada do cidadão no Sistema Único de Saúde, estando estrategicamente localizadas próximas aos locais de moradia, trabalho e convivência da população. Além de garantirem o acesso contínuo à atenção básica, exercem papel essencial na prevenção de doenças, no acompanhamento de condições crônicas e na redução da demanda por atendimentos de urgência e de alta complexidade, contribuindo para a diminuição da sobrecarga dos Prontos-Socorros e hospitais.

No município de Ribeirão Grande, a Unidade Básica de Saúde da Família representa a única estrutura responsável pela prestação desses serviços, o que reforça sua relevância para a garantia do atendimento regular e universal à população local. O aumento da demanda por atendimentos, aliado à necessidade permanente de manutenção de insumos, medicamentos, equipamentos e apoio às equipes de saúde da família, impõe desafios à gestão municipal, tornando indispensável o reforço financeiro para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados.

A destinação de recursos para custeio permitirá o fortalecimento das ações de atenção básica, a manutenção adequada da unidade e o suporte necessário às equipes multiprofissionais, refletindo diretamente na melhoria das condições de atendimento à população. Ressalta-se que a aplicação dos recursos observará rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência e transparência, com prestação de contas aos órgãos de controle e ampla publicidade dos atos administrativos, assegurando o correto uso dos recursos públicos.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003900300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 17/12/2025 15:11

Checksum: **6EDCB042447338AEED0776769374E093A69786992C3F7531EB82F34499AE6EF1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370032003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.